



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 321/2018

De: 03 de Julho de 2018

“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor Carlos Eduardo Aldrighi e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 a 123 da Lei nº 018/1991 e Art. 56 da Lei nº 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial em Espécie**, ao servidor **Carlos Eduardo Aldrighi** nomeado no cargo efetivo de Operador de Trator de Pneu, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para usufruir nos meses de **Julho, Agosto e Setembro de 2018**, referente ao quinquênio de **01/03/2012 a 28/02/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Julho de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal